

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente processo, tais como: Termo Referência SEI nº 46633921; Lista de Verificação SEI nº 46825197 e despacho GEFAD 46826380, sendo que de acordo com o art.105, §2º a Matriz de Risco é dispensável, **DECLARAMOS** afastada a licitação, com fundamento no parágrafo Único do art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) para a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para a nova cozinha da Sede da SUREG/PR.



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/10/2025, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46912754** e o código CRC **85EC25BF**.